carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do mesmo prazo.

11.1 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias;
c) Habilitações profissionais;
d) Categoria profissional e organismo onde presta serviço;
e) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
f) Menção dos documentos que acompanham o requerimento;
g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar para a apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias/profissionais (original ou fotocópia autenticada);
b) Declaração, passada pelo serviço de origem, onde constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria e a respectiva antiguidade;
c) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato.

Relativamente aos candidatos pertencentes ao Hospital de São João, o documento a que se refere a alínea *b*) é oficiosamente entregue ao júri pelo Departamento de Pessoal, sendo dispensada a entrega de outros documentos que se encontrem arquivados no respectivo processo individual.

11.3 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Lista de candidatos e lista de classificação final — a relação dos candidatos é afixada no Serviço de Recursos Humanos, assim como a lista de classificação final, sendo a cópia desta enviada aos candidatos através de oficio registado.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria João Moura Silva Gomes Magalhães, técnica especialista de informática do grau 2, nível 1, do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Engenheiro Carlos Manuel Moreira Freitas Ribeiro, técnico especialista de informática do grau 1, nível 2, do Hospital de São João.

Dr.ª Maria Isilda Gonçalves Loureiro Machado da Silva, técnica especialista de informática do nível 2, grau 3, do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

Vogais suplentes:

Engenheiro Eliseu Martins Silva, técnico especialista de informática do nível 2, grau 2, do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

Dr.ª Maria da Graça de Figueiredo Carvalho e Silva, técnica especialista de informática do nível 2, grau 2, do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

15 — Nas faltas ou impedimentos, o presidente do júri será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

12 de Dezembro de 2005. — A Responsável do Serviço de Recursos Humanos, *Aida Pinheiro.*

Deliberação n.º 1690/2005. — Nos termos das disposições legais em vigor, o conselho de administração aprovou a delegação de competências do administrador executivo Dr. António Duarte Araújo, na directora do serviço de aprovisionamento Dr.ª Leonilde Cavalheiro:

1 — Assinar a correspondência ou expediente respeitante ao serviço de aprovisionamento necessária à execução das decisões proferidas nos procedimentos para contratação pública, com excepção da endereçada aos órgãos de soberania e gabinetes ministeriais.

2 — Autorizar o início e a escolha dos procedimentos para contratação pública de bens e de serviços, necessários à actividade corrente dos serviços, nos termos dos artigos 78.º, 79.º e 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 125 000 (desde que com cabimento orçamental).

3 — Aprovar a constituição dos júris ou comissões responsáveis pelos procedimentos para contratação pública de bens e serviços, sempre com a colaboração dos serviços utilizadores, nos termos do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

4 — Autorizar o início e a escolha dos procedimentos para contratação pública, nos termos do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março (empreitadas de obras públicas), para dar execução a planos previamente aprovados pelo conselho de administração.

5 — Aprovar a constituição das comissões responsáveis pelos procedimentos para a contratação de empreitadas de obras públicas, nos termos do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 59/99.

6 — Proceder à prática dos actos subsequentes ao acto de autorização de início e de escolha de procedimento para contratação pública, no âmbito da competência que lhe é delegada.

7 — Autorizar a realização de despesas (de acordo com o plano de investimentos) relativas à aquisição de bens e serviços e imobilizado corpóreo, desde que com cabimento orçamental e cumpridos os formalismos previstos nos Decretos-Leis n.ºs 197/99, de 8 de Junho, e 59/99, de 21 de Março, respeitado o limite de valor indicado no n.º 2.

8 — Proceder à prática dos actos subsequentes ao acto de autorização de despesa, no âmbito da competência que lhe é delegada.

9 — Passar certidões e declarações dos elementos constantes dos procedimentos para contratação pública em geral, a pedido dos interessados.

A presente delegação de competências produz efeitos desde 1 de Junho de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos que no âmbito dos poderes delegadas tenham sido praticados pela Dr.ª Leonilde Cavalheiro.

29 de Junho de 2005. — Pelo Conselho de Administração: *José Eduardo Guimarães,* presidente — *Pedro de Brito Esteves,* administrador executivo — *Duarte Araújo,* administrador executivo — *António Ferreira,* director clínico — *Eurídice Portela,* enfermeira-directora.

Hospital de São Marcos

Aviso n.º 11 837/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 14 de Novembro de 2005, e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de anestesiologia da carreira médica hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004:

	Valores
Lugares com exigência particular técnico-profissional de experiência de utilização de tecnologia de informação clínica em anestesiologia:	
1.º Rui Miguel Marques Pinto e Amaro	17,01
2.º Fátima Maria Rodrigues Assunção Martins	16,56
3.º Isidoro Júlio Cancela Rodriguez	16,53
Lugares sem exigência particular técnico-profissional:	
1.º Maria Isabel Tomé Alén	15,86
2.º Rita Maria Bouças de Araújo	15,66
3.º Maria Margarida Barbosa Sousa	14,84
4.º Maria Carla Silva Barreto	14,70
5.º Hermínia Teresa Machado Ferreira Cabido	13,84
6.º Isabel Rute de Vilhena Gomes	12,84
7.º Maria de Jesus Novais Fernandes de Lima	11,88
8.º Sandra Cristina Borges Alves Pereira Ferreira de Almeida	10,90

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

Aviso n.º 11 838/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por despacho do presidente do conselho de administração deste Hospital de 14 de Novembro de 2005, e após ter sido dado cumprimento ao disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso institucional interno geral para provimento na categoria de assistente de psiquiatria da carreira médica

hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 287, de 9 de Dezembro de 2004:

1.º Maria Angelina Marques Ramos Pereira — 15,6 valores.
2.º Ana Maria Garcia Lopez — 13,2 valores.
3.º Aníbal Manuel Morais Abrantes — 12,4 valores.

Da homologação cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor nos termos do disposto no n.º 35 do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, devendo o mesmo ser entregue na Secção de Pessoal do Hospital de São Marcos.

7 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Lino Mesquita Machado.*

Hospital de Sobral Cid

Listagem n.º 218/2005. — *Concurso n.º 3/2005 — interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro, nível 1.* — Nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso referido em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 177, de 14 de Setembro de 2005, rectificado por aviso publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 198, de 14 de Outubro de 2005:

Candidatos admitidos:

Alexandra Carolina Marques da Costa Gouveia.
Cândida Amélia Matias Pereira Leal.
Carlos Manuel Dinis dos Santos Morais.
Catarina Sofia Nunes Monteiro.
Cristina Isabel Nunes Gomes Cardoso.
Hugo Miguel da Cunha Mendes.
João Albino Brazão Dinis.
Jofrina Zinaenda Patrício.
Jorge Alexandre Teixeira Agostinho.
Jorge Daniel Neto Façanha.
José Manuel Monteiro Coutinho.
José Manuel Seromenho Duarte.
Júlio Alexandre Palmeira Mesquita.
Lenea Isabel Correia Carvalho.
Liliana Pereira Rodrigues.
Luís Manuel Marques Ferreira.
Mara Susana Correia Gomes Domingues.
Marco Paulo Gonçalves Salvador.
Maria del Cármen Plaza Ballesteros.
Maria Pedro Queirós de Azevedo Erse.
Marta Isabel Laranjeira Silva.
Mónica Isabela Gomes Cunha.
Nuno Miguel Bruno Pessoa.
Otília da Silva Dias.
Patrícia Menezes Pinto.
Paula Alexandra Marques da Silva Gonçalves.
Paula Cristina Alves de Almeida.
Paulo Alexandre da Silveira Lourenço.
Pedro Manuel Marques Rualde.
Rui Manuel Lourenço Moreira da Silva.
Sandra Isabel Rodrigues da Costa.
Sara Cristina de Pinho Godinho.
Tiago André Fernandes Neto Tavares.
Vasco Manuel da Cunha Correia.

Candidatos excluídos:

Luís Miguel da Silva Júnior (*a*).
Maria Albertina Lopes Ferreira (*b*).
Maria Elisabete da Rocha Soares Lopes (*c*).

(*a*) Não possui nenhum vínculo à função pública, não sendo nem agente nem funcionário, conforme o aviso de abertura, no n.º 10.2.
(*b*) Excluída ao abrigo do n.º 1 do artigo n.º 2.º do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio.
(*c*) Não possui os requisitos referenciados no aviso de abertura, no n.º 13, alínea *c*).

Os candidatos excluídos podem recorrer para o conselho de administração do Hospital de Sobral Cid no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação da presente lista.

6 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Coelho.*

Instituto da Droga e da Toxicodependência

Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 11 839/2005 (2.ª série). — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, em substituição do Ministro da Saúde, de 7 de Outubro de 2005:

Vanda Delmira Lopes Rodrigues Ferreira, técnica profissional de 1.ª classe de apoio psicossocial, do quadro de pessoal da extinta Direcção Regional de Lisboa e Vale do Tejo do SPTT — aplicada a pena disciplinar de demissão.

21 de Novembro de 2005. — A Subdelegada Regional, *Ana Maria Gomes.*

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 11 840/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, analisada a proposta/DIL/5216, de 23 de Novembro de 2005, da Comissão de Avaliação de Transferências, relativa ao pedido de transferência da Farmácia Higiénica, sita na Rua da República, 37-41, na freguesia de Póvoa de Santa Iria, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa, formulado em 12 de Abril de 2005, ao abrigo do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pela Portaria n.º 1379/2002, de 22 de Outubro, pela Portaria n.º 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e pela Portaria n.º 865/2004, de 19 de Julho, e considerando que:

Para o local pretendido não existe aberto concurso para instalação de farmácia (n.º 16.º, n.º 1, da citada Portaria);
A farmácia dispõe de alvará emitido há mais de cinco anos (n.º 2 do mesmo número);
Foi publicado aviso na 2.ª série do *Diário da República* possibilitando que as restantes farmácias do concelho igualmente concorressem (n.º 3 do citado preceito):
Não houve qualquer outra candidatura à pretendida transferência;
Foram ouvidas a ARS e a Câmara Municipal interessadas;

deliberou em sessão do conselho de administração de 30 de Novembro de 2005 (acta n.º 69/CA/2005) deferir o pedido de transferência da Farmácia Higiénica para a Rua dos Marinheiros, 60, freguesia de Póvoa de Santa Iria, concelho de Vila Franca de Xira, distrito de Lisboa, nos termos do n.º 6 do n.º 16.º da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro.

5 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Escola Secundária André de Gouveia

Aviso n.º 11 841/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente do quadro deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.
Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Francisco Coxo.*

Agrupamento de Escolas n.º 2 Mário Beirão — Beja

Aviso n.º 11 842/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola E. B. 2,3 Mário Beirão, Beja, e nas respectivas escolas do Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2005.